



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLORADO
VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI
Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44)3321-2007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com

Autos nº. 0000547-94.2023.8.16.0072

Processo: 0000547-94.2023.8.16.0072
Classe Processual: Petição Cível
Assunto Principal: Servidão
Valor da Causa: R\$70.000,00
Requerente(s): • JOSÉ RENATO MOREIRA
Requerido(s): • Gisele Marques Moreira

DECISÃO

O avaliador judicial considerou o imóvel com valor de mercado de R\$ 160.000,00.

Ao passo que a requerida juntou avaliação do Município para fins de ITBI, cuja avaliação resultou em R\$ 290.000,00.

Entre o trabalho do avaliador judicial, que foi até o local, vistoriou o imóvel, consultou corretores e conhece o mercado da cidade, e o da Prefeitura, evidente que merece mais crédito o serviço do auxiliar da justiça.

Além disso, é de conhecimento do Juízo que a prefeitura de Colorado é bastante desorganizada e, muito provavelmente, o servidor municipal nem foi até o local. Fez o levantamento por estimativa.

De toda forma, e levando em conta que não se trata de processo referente a cobrança de dívida, mas sim de extinção de condomínio, e que em segunda praça a arrematação pode ser feita por até 50% da avaliação, fixo o valor do bem na média apurada nos autos e apresentada pela requerida, isto é, R\$ 225.000,00.

Intimem-se as partes.

Não havendo recurso, voltem conclusos para designação de leilão.

Dil.nec.

Colorado, datado eletronicamente.

